

MENSAGEM N.º 295, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Encaminha Emenda que especifica ao Projeto de Lei n.º 25/2012.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos, por intermédio de Vossa Excelência, a inclusa Emenda modificativa ao PL 25/2012, que autoriza a aquisição, por compra, do imóvel que especifica.
2. A emenda sob foco busca tão somente alterar a redação do inciso III do artigo 1º do PL 25/2012, para constar o nome e a qualificação da proprietária Rosivane Martins de Melo, conforme bem ressaltou a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, por meio do Ofício n.º 24/Sacom, de 20 de agosto de 2012.
3. Por oportuno, encaminhamos termo de anuência da proprietária Rosivane Martins de Melo, com relação à venda do imóvel e ao valor a ele atribuído pela Comissão de Avaliação Tributária, bem como certidão negativa, em atenção à diligência levada a efeito por meio do referido ofício.
4. Instruem a presente mensagem o Documento 01: Termo de Anuência (1 página) e o Documento 02: Certidão Negativa (1 página).
5. Ao cabo dessas breves ponderações, subscrevemos com protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)

(Fls. 2 da Mensagem n.º 295, de 10/9/2012)

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos